

Diretores, professores, funcionários e comunidade escolar.

A circular da DER Leste 3 é um importante instrumento de comunicação entre todos os profissionais da educação, pais, alunos e comunidade em geral. Nela todas as informações, orientações e solicitações necessárias para uma boa gestão serão divulgadas semanalmente, sempre às terças-feiras. Trata-se de uma forma de contato direto cuja eficiência dependerá da participação de todos na escola incumbidos de acompanhar e providenciar o pronto atendimento ao contido nas circulares. Contamos com vocês e esperamos poder contribuir cada vez mais com o trabalho nas escolas.

Elaine Hernandes  
Dirigente de Ensino



### CRONOGRAMA GERAL :

Senhores Diretores, reiteramos o cronograma das ações de fevereiro 2020:

Inserção da ata de posse do CE no Sistema de Gestão de Conselhos de Escola – SGCE na Secretaria Escolar Digital - SED	Até o último dia útil de fevereiro
Eleição do Grêmio Estudantil	Até 06/04/2020

### RECLASSIFICAÇÃO 2020:

Senhores Diretores, Vice-Diretores e Professores Coordenadores:

Reiteramos que, de acordo com a Resolução SE 60/2019, publicada em outubro do referido ano a reclassificação de alunos da própria escola poderá ocorrer **até 28/02/2020**:

§ 5º – Para o estudante da própria escola, a reclassificação deverá ocorrer, no máximo, até o final do primeiro mês letivo e, para o estudante recebido por transferência ou oriundo de país estrangeiro, com ou sem documentação comprobatória de estudos anteriores, em qualquer época do período letivo.

A referida Resolução também indica algumas alterações em relação às legislações anteriores, em especial:

- A reclassificação de estudantes, em anos/séries mais avançadas do Ensino Fundamental e Médio, na mesma unidade escolar, ocorrerá a partir de Comprovada a **defasagem idade/ano/série de, no mínimo, 02 (dois) anos**;
- O estudante somente poderá avançar até o último ano/série do nível de escolarização pretendido, observada a correlação idade/ano/série, devendo cursar essa etapa letiva em sua integralidade.
- **É vedada** a reclassificação de estudante matriculado no Ensino Fundamental para o Ensino Médio, haja vista que não é permitida a aplicação desta para fins de certificação.
- **É vedada** a reclassificação aos estudantes matriculados na **Educação de Jovens e Adultos – EJA**, por se tratar de modalidade de ensino voltada a público específico.
- Todo o fluxo do procedimento de reclassificação, do requerimento à efetivação da matrícula na nova turma, deverá ser realizado dentro do módulo específico na plataforma Secretaria Escolar Digital – SED, sendo emitida pela mesma toda a documentação necessária à escrituração escolar do feito.
- **Fica vedada a realização do procedimento em separado** e posterior inclusão no módulo da plataforma Secretaria Escolar Digital – SED, bem como fora dos prazos estabelecidos, sob pena de responsabilidade.
- Os resultados das avaliações **serão analisados pelo Conselho de Classe/Ano/Série**, que indicará o ano/série em que o estudante deverá ser classificado, bem como a necessidade de eventuais estudos de adaptação.
- O **parecer conclusivo do Conselho de Classe/Ano/ Série será registrado em ata específica, devidamente assinada e homologada pelo Diretor de Escola**, com cópia anexada ao prontuário do estudante.

Diante do exposto todo o procedimento, do requerimento à efetivação de matrícula, deve ser **realizado cronologicamente** na plataforma Secretaria Escolar Digital – SED, **sendo vedada a realização de procedimento em separado (em papel) e posterior inclusão na plataforma SED**, pois tal conduta interfere na data de efetivação de matrícula no novo ano/série, gerando prejuízo ao estudante.

**Para que não haja prejuízo aos estudantes, por eventuais solicitações realizadas próximas do término do prazo estabelecido, solicitamos especial atenção para que o requerimento seja feito em tempo hábil, possibilitando a sua conclusão do processo, impreterivelmente, até o dia 13/03/2020 (se a legislação determina 15 dias para realização do processo, o requerimento deve ser inserido de imediato na SED).**

Segue Comunicado Conjunto DGREM/CVESC – DEINF e Tutorial:

COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA, EVIDÊNCIA E MATRÍCULA  
Comunicado Conjunto DGREM/CVESC – DEINF, de 14 de fevereiro de 2020.

Senhor (a) Dirigente Regional de Ensino, Supervisores de Ensino e Diretor (a) do CIE, NRM e NVE

Lembramos que desde o dia 03/02/2020 até o dia 13/03/2020 está disponível na Plataforma SED a opção para reclassificação de estudantes.

Conforme a Resolução SE 60/2019, a mesma deverá ocorrer para continuidade de estudos na mesma unidade escolar, com exceção dos estudantes recebidos por transferência e do exterior, casos em que o atendimento poderá ocorrer ao longo do ano letivo, a qualquer tempo.

Na rede estadual, todo o procedimento, do requerimento à efetivação de matrícula, deve ser realizado cronologicamente na plataforma Secretaria Escolar Digital – SED, sendo vedada a realização de procedimento em separado (em papel) e posterior inclusão na plataforma SED, pois tal conduta interfere na data de efetivação de matrícula no novo ano/série, gerando prejuízo ao estudante.

**Para que não haja prejuízo aos estudantes, por eventuais solicitações realizadas próximas do término do prazo estabelecido, solicitamos especial atenção para que o requerimento seja feito em tempo hábil, possibilitando a sua conclusão do processo, impreterivelmente, até o dia 13/03/2020.**

**Portanto, reforçamos que todo o processo deverá estar concluído na plataforma SED, impreterivelmente, até o dia 13/03/2020.**

Em 2020, a opção para as escolas municipais sem supervisão própria e da rede privada permanece disponível diretamente dentro do menu de Matrícula, no caminho **Cadastro de Alunos > Matrícula > Matricular Aluno (a)**, não sendo necessário, neste caso, a inserção da respectiva documentação na plataforma SED.

Reiteramos que a reclassificação **somente poderá ser efetuada na escola onde o estudante estiver matriculado**, em continuidade de seus estudos, respeitadas as competências, habilidades e os conhecimentos apropriados pelo mesmo e a idade/ano/série pretendida pelo interessado.

O processo de reclassificação deve ser realizado de maneira criteriosa, verificando se o estudante realmente se apropriou dos conhecimentos necessários, e se possui de fato condições de cursar uma série posterior. Solicitamos o máximo de atenção para que não ocorram erros, evitando assim prejuízos ao interessado no seu processo de ensino-aprendizagem.

Ressaltamos que, conforme a legislação vigente, é vedada a reclassificação do 9º Ano do Ensino Fundamental para o Ensino Médio, visto que tal instituto não pode ser usado para certificação, podendo o estudante avançar somente até o último ano/série do nível de escolarização pretendido. É vedada, ainda, a aplicação da reclassificação na Educação de Jovens e Adultos – EJA.

Casos específicos, principalmente os de reclassificação para 03 anos/séries à frente ou mais, deverão ter justificativas encaminhadas ao CVESC, **via e-mail ([citem.dgrem.cvesc@educacao.sp.gov.br](mailto:citem.dgrem.cvesc@educacao.sp.gov.br))**, que avaliará o pedido e, se for o caso, homologará a solicitação na plataforma SED para prosseguimento.

**[CLIQUE AQUI](#)** para acessar o Tutorial referente a **TODO O PROCEDIMENTO DE RECLASSIFICAÇÃO NA SED.**

### **PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO:**

Senhores Diretores

Informamos que as escolas que receberam o repasse referente ao Programa Mais Alfabetização em dezembro de 2019, ou que tenham valores reprogramados para dar continuidade às atividades em 2020, **deverão iniciar suas atividades ao longo deste ano letivo no primeiro dia útil do mês.**



**PERCENTUAL DE ALUNOS ABAIXO DO BÁSICO – DER LESTE 3 – SARESP 2019:**

Senhores Diretores, Vice-Diretores e Professores Coordenadores:

Segue Planilha comparativa com o percentual de alunos ABAIXO DO BÁSICO da DER Leste 3 (média das U.E) a fim contribuir com as discussões nas escolas:

Ano	DE LESTE 3 - Percentual de alunos ABAIXO DO BÁSICO - SARESP 2019															
	PORTUGUÊS						MATEMÁTICA						REDAÇÃO			
	2º	3º	5º	7º	9º	3º EM	2º	3º	5º	7º	9º	3º EM	5º	7º	9º	3º EM
2010		11,1	37,3	31,0	36,2	58,7		22,2	55,1	46,6	45,7	69,3	22,0	19,1	41,7	32,5
2011		6,5	23,9	26,4	33,6	47,2		18,8	36,3	42,6	42,4	68,3	26,4	57,4	31,8	25,6
2012		6,0	26,3	27,8	35,4	44,6		24,9	40,7	47,1	45,2	67,4	32,1	29,8	34,0	11,8
2013	7	6,1	26,2	30,3	36,2	51,5	1	6,2	42,6	49,8	45,6	69,3	35,7	24,2	5,6	27,2
2014	2	18,6	20,6	34,5	35,0	50,6	1	28,4	31,4	53,4	48,6	69,0	24,5	23,4	10,8	12,2
2015	-	16,7	16,0	21,8	29,6	52,5	-	23,4	28,6	38,9	34,1	59,2	-	-	-	-
2016	-	16,8	8,9	15,7	29,8	39,4	-	28,1	22,2	32,0	37,5	60,2	-	-	-	-
2017	-	16,3	12,8	15,2	29,1	40,3	-	18,9	21,7	30,6	34,3	60,9	-	-	-	-
2018	-	8,9	10,2	13,0	18,0	35,2	-	13,6	22,4	30,4	34,6	61,3	-	-	-	-
2019	-	9,7	13,0	11,2	18,9	42,5	-	15,4	25,2	24,5	31,3	63,0	-	-	-	-

**CONSTITUIÇÃO DOS CONSELHOS DE ESCOLA:**

Senhores Diretores, reiteramos que o CE deve ser formado no primeiro mês letivo.

Indicamos algumas ações / etapas a serem garantidas no processo:

RESPONSÁVEIS PELA AÇÃO	AÇÃO PROPOSTA
Equipe Gestora	Organizar a Comissão Eleitoral Diretor – Estudante – Professor - funcionário
Equipe Gestora	Organizar o incentivo a participação de todos os segmentos que compõe a comunidade escolar para que Conselho de Escola. Professores - Estudantes - Pais/responsáveis – Especialistas - Funcionários
Equipe Gestora + Comissão Eleitoral	Reuniões com os diferentes segmentos – fomento à gestão democrática e participação no Conselho de Escola - Escolha dos representantes
Equipe Gestora + Comissão Eleitoral	A posse dos representantes do novo conselho deverá ser dada em reunião aberta à comunidade escolar, com a assinatura da ATA de posse Livro de Registro

Acessem a página do Conselho de Escola no site da SEDUC ou utilize o link abaixo para acessar a **Cartilha Conselho de Escola**, como contribuição para organização e o fortalecimento do colegiado.

[https://drive.google.com/file/d/1ny337DXGCHovVWBen2jswU6LTrMled\\_y/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1ny337DXGCHovVWBen2jswU6LTrMled_y/view?usp=sharing)

**COMUNICADO MMR 2020:**

A Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições, convoca os Diretores de Escola, nos termos da Resolução SE 62, para encontro formativo sobre o **MMR** conforme segue:

**DATA: 20/02/2020**

Horário: Turmas 1 e 2

**DATA: 21/02/2020**

Horário: Turmas 3 e 4

Local: Diretoria de Ensino – Sala 3

**DIA 1 - TURMA 1 – 8H30 – 12H30**

EE Jardim Santo André III

EE Jd. Wilma Flor

EE Juan Carlos Onetti

EE Luiz Rosanova

EE Mariuma Buazar

EE Oswaldo Gagliardi

EE Pedro Taques

EE Rocca Dordall

EE Roque Theóphilo

EE Ruy de Mello

EE Salvador Allende Gossens

EE Saturnino Pereira

EE Sergio Estanislau de Camargo

EE Sergio Rocha Kiehl

EE Silvana Evangelista

EE Simão Mathias

EE Sitio Conceição

EE Zipora Rubinstein

**EE Bernardim Ribeiro**

**DIA 1 - TURMA 2 – 13H30 – 17H30**

EE Alcides Bôscolo

EE Anísio Teixeira

EE Antonieta de Souza

EE Barro Branco

EE Belize

EE Brenno Rossi

EE Cohab Carrãozinho

EE Cohab Inácio Monteiro

EE Ernestina Del Buono

EE Esther de Figueiredo

EE Fabio Agazzi

EE Fadlo Haidar

EE Fernando Pessoa

EE Geraldino dos Santos

EE Guerra Junqueiro

EE Hayde Hidalgo  
EE Humberto Dantas  
EE Indiana Zuicher  
EE Jardim Dom Angélico  
**EE Francisco de Assis**

**DIA 2 - TURMA 3 – 08H30 – 12H30**

EE Adhemar Antônio Prado  
EE André Nunes  
EE Antônio Carlos – Tom Jobim  
EE Aquilino Ribeiro  
EE Camilo Castelo Branco  
EE Candido Procópio  
EE Carmelinda Marques Pereira  
EE Carlos Henrique Liberalli  
EE Cesar Donato  
EE Cohab Itaquera IV  
EE Décio Ferraz Alvim  
EE Fernando Mauro  
EE Frederico Mariano  
EE Fúlvio Abramo  
EE Inês Brega  
EE Isaac Schraiber  
EE Luiz Vaz de Camões  
**EE Moacyr Amaral dos Santos**

**DIA 2 - TURMA 4 – 13H30 – 17H30**

EE Jardim Iguatemi  
EE Jardim Limoeiro  
EE Jardim Pedra Branca  
EE João Castellano  
EE Joaquim Silvério  
EE Jorge Luis Borges  
EE Marcos Antonio Costa  
EE Maria Antonieta Ferraz  
EE Maria de Lourdes  
EE Orlando Silva  
EE Paulo Sarasate  
EE Recanto Verde Sol  
EE Rita Pinto de Araujo  
EE Salim Farah Maluf  
EE Sebastião Farias Zimbres  
EE Sumie Iwatta  
EE Valentim Carra  
EE Vila Bela  
EE Yervant Kissajikian

EE Mozart Tavares

## CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

### CONTRATAÇÃO DE DOCENTES EVENTUAIS - CATEGORIA V – MARÇO DE 2020:

Senhores Diretores

Como é de conhecimento de todos, cada Diretoria de Ensino possui uma cota para contratação de docentes EVENTUAIS. Esta cota refere-se a todo o ano de 2020 e, portanto, deve-se adotar procedimentos adequados para que se administre esta cota de forma a não termos dificuldades no segundo semestre.

Neste sentido informamos os procedimentos para disponibilização de vagas no mês de Março:

- a) As Unidades Escolares que necessitarem de vagas para EVENTUAIS deverão **encaminhar Ofício ATÉ 03/03/2020 (NA CAIXINHA AOS CUIDADOS DE ALICE – NÃO ENVIAR NO SÃO PAULO SEM PAPEL)** contendo:

- Nome e RG dos docentes eventuais com CONTRATO ATIVO na Unidade Escolar (por campo de atuação);
- Nome e RG dos docentes categoria O com interrupção de exercício na Unidade Escolar (estes DEVEM atuar como eventuais...caso não estejam atuando a direção deverá tomar as providencias – convocar o docente...notificar da necessidade da escola e da possibilidade de extinção contratual...solicitar a atuação destes como eventuais...);
- Solicitação de vagas de eventuais (indicar a quantidade necessária por segmento);
- Justificar a necessidade da escola (descrever situações pelas quais a escola vem passando...quantidade de classes atendidas por período; docentes com licença saúde inferior a 15 dias (com nome e RG); quantidade de ausências dos professores no mês de fevereiro; entre outras questões que a direção julgar necessárias).

- b) Feitas as análises dos dados das escolas, conforme requerimentos, os próximos passos serão:

- Publicar o Edital divulgando o período de credenciamento (com previsão para 06/03/2020) e a quantidade de vagas por escola (que pode não ser a solicitada);
- O período de credenciamento será de 09 a 12/03/2020;
- A seleção dos Eventuais deve se dar nos dias 13 a 16/03/2020 e o início dos trabalhos dos eventuais no dia 17/03/2020;
- **Envio dos documentos de contrato ao CRH/NFP ATÉ 19/03/2020**, sob pena de multa contratual.

- c) O credenciamento **ocorrerá nas escolas** que poderão abrir um Livro Ata específico para esta finalidade, ou utilizar o mesmo do período anterior, em que os interessados preencherão os seus dados pessoais, dados de inscrição e dados de contato (telefone – e-mail);
- d) As escolas deverão exigir dos interessados a cópia impressa do comprovante de inscrição extraído do sistema GDAE uma vez que só poderão abrir contrato os docentes inscritos para as atribuições de 2020. **Só poderão ser selecionados DOCENTES INSCRITOS NA DER LESTE 3;**
- e) Para as escolas de Anos Iniciais só poderão ser contratados docentes inscritos no campo de atuação CLASSE. Para escolas com Anos Finais e Ensino Médio só poderão ser contratados docentes inscritos no campo de atuação AULA;
- f) Para contratação de eventuais não é obrigatório seguir a classificação/pontuação dos docentes. Os critérios para seleção deverão ser adotados pela Direção da Escola que poderá utilizar: o perfil, o endereço, o trabalho desenvolvido anteriormente na escola, o tempo de magistério, a disciplina de formação, a disponibilidade de horário, entre outros.

### **PUBLICAÇÃO DE VACÂNCIAS:**

Senhores Diretores e GOEs:

Segue Comunicado do CGRH/CEMOV/ DEAPE:

*Tendo em vista os Concursos de Remoção 2020 - Suporte Pedagógico e Docentes em andamento e considerando que o levantamento de vagas ocorrerá brevemente, orientamos que as alterações provenientes de vacâncias publicadas em DOE deverão ser efetuadas no PAEF/ SED até **27/02/2020**.*

*Em breve, todos os critérios serão encaminhados no próximo Correio.*

*Agradecemos a constante colaboração e parceria, colocando-nos à disposição para eventuais dúvidas que podem surgir.*

*Atenciosamente,*

*CEMOV/DEAPE/CGRH*

## **CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E INFRAESTRUTURA**

### **PRAZO FINAL PARA ENTREGA DE PROCESSO MATERIAL INSERVÍVEL 2020 – ANO ELEITORAL:**

Senhores Diretores, Vice-Diretores e GOEs

Devido ao ano eleitoral, solicitamos as Unidades Escolares que enviem seus processos de material inservível, desfazimento e doações **até abril de 2020**.

É imprescindível o cumprimento da data para que possamos finalizar os processos internamente antes do período eleitoral.

Contamos com a colaboração de todos!

### **PROJETOS DA PASTA**

**GRÊMIO ESTUDANTIL – ESTATUTO:**

Senhores Diretores, Professores Coordenadores e Professores Articuladores do Grêmio:

Segue uma versão do Estatuto do Grêmio. À partir dela as Unidades Escolares podem trabalhar com as equipes gremistas e rever seu estatuto ou elaborar um novo.

Ressaltamos que se trata de um modelo que pode ser adaptado de acordo com as demandas da escola, porém existem partes que estão na legislação e não podem ser alteradas. Esta versão segue em word para permitir as alterações e inserção do logo de cada escola.

Link do modelo de Estatuto:

<https://drive.google.com/file/d/1EsJ0U78tX6AxkyLUvIMnRKLCLxMPyBea/view?usp=sharing>

**GREMIO ESTUDANTIL – CALENDÁRIO PARA A ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DA DIRETORIA GREMISTA – 2020:**

Senhores Diretores, reiteramos a necessidade de organização do processo eleitoral da Diretoria gremista para 2020 de acordo com o cronograma a seguir:

Ação Proposta	Início	Término
Processo de Difusão da Cultura Democrática e do Protagonismo Juvenil	1º dia letivo (03/02/2020)	23/12/2020
Divulgação e Realização da Assembleia Geral	3º dia letivo (05/02/2020)	Até o 20º dia letivo (04/03/2020)
Organização do Período Eleitoral pela diretoria gremista do ano anterior *		
Organização da administração do processo eleitoral Comissão Eleitoral **	21º dia letivo (05/03/2020)	27º dia letivo (13/03/2020)
Período de Eleições/Apuração/Posse	28º dia letivo (16/03/2020)	33º dia letivo (23/03/2020)
Novo Pleito/Apuração/Posse	34º dia letivo (24/03/2020)	43º dia letivo 06/04/2020
Planilha do grêmio no SGG - ***	16/03/2020	30/04/2020

**EE MOZART TAVARES DE LIMA** – ação do Grêmio Estudantil foi parar no site da SEDUC. Parabéns a todos!!!!!!



<https://www.educacao.sp.gov.br/noticia/boas-praticas/escola-da-capital-promove-acolhimento-com-o-gremio-estudantil/>

**COMUNICADO CONVIVA:**

Senhores Diretores, Vice-Diretores, PMEC, Professores regentes:

Segue Comunicado do CONVIVA referente a necessidade de ações para o combate a "brincadeira" chamada "quebra crânio".

*Prezados Gestores Regionais CONVIVA SP,*

*Tendo em vista os objetivos do Programa CONVIVA SP que prezam pela melhoria do clima, da convivência e primordialmente pela segurança e integridade física de nossos estudantes.*

*Colocamos a nossa preocupação em relação a um novo desafio entre os adolescentes, que tem viralizado nas redes sociais e está preocupando a todos. A "brincadeira" chamada "quebra crânio" ou "roleta humana" acontece da seguinte forma: três pessoas ficam lado a lado e aquela que está no meio (desavisada) salta, enquanto os dois das pontas aplicam uma rasteira, causando a queda e a pessoa bate a cabeça no chão. Essa ação, muitas vezes realizada de maneira ingênua, pode causar acidentes graves e até a morte.*

*Sendo assim, o CONVIVA SP orienta que os supervisores e PCNPs conversem com as equipes escolares acerca do assunto, alertando para os perigos e informando quanto aos cuidados que devemos adotar. Sugere-se que conversem com os alunos de modo a conscientizá-los do perigo que esta prática representa e suas consequências, podendo até ser considerado ato infracional ou crime.*

Neste sentido parabenizamos as escolas EE Luiz Rosanova e EE Aquilino Ribeiro que já gravaram vídeos com os alunos combatendo está "brincadeira".

## NÚCLEO PEDAGÓGICO

### PROGRAMA TÁ NA HORA EM 2020 - INSCRIÇÕES ATÉ 28/02/2020:

Senhores Diretores e Professores Coordenadores, solicitamos ampla divulgação:

***Serão selecionados docentes para capacitação presencial e 100 bolsas serão ofertadas no valor de R\$1 mil para custeio do projeto desenvolvido pelos alunos com impacto em suas comunidades***

O [Instituto Liberta](#), que atua no enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes, está com inscrições abertas para o [Programa Tá na Hora](#), que consiste na realização de oficinas com jovens do 8º e 9º anos do Ensino Fundamental II e 1º e 2º do Ensino Médio. Docentes e gestores de escolas interessados em participar do programa, devem acessar o [editais](#) e preencher o [formulário de interesse](#). **As vagas são limitadas!** Serão selecionados 150 professores para uma formação presencial e 100 bolsas serão ofertadas, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), para apoiar os alunos no desenvolvimento do projeto final de comunicação, parte integrante do Programa Tá na Hora em 2020.

Os estudantes serão convidados a participar de uma imersão com o tema violência e exploração sexual e, ao final do processo, terão de criar e colocar em prática um projeto de comunicação para impactar suas comunidades.

“A cartilha nasce da crença de que todo educador é um potencial mobilizador e que muitos poderão ter o desejo de trabalhar este assunto com seus alunos. Desta forma conseguiremos dar escala a este programa”, afirma Luciana Temer, presidente do Liberta, que participou do evento.

Além do “Tá Na Hora”, o Instituto Liberta também promove o “Papo Liberta”, direcionado para professores. Lançado em fevereiro de 2018, o projeto é liderado por Cristina Cordeiro, diretora adjunta do Instituto, que promoveu mais de 180 encontros com coordenadores, supervisores de ensino, técnicos-pedagógicos, vice-diretores, professores da Escola da Família e professores mediadores de conflitos em 91 diretorias de ensino do Estado desde então.

O objetivo é capacitar e ajudar estes profissionais a identificar casos de exploração sexual de crianças e adolescentes, e orientá-los a agir de forma integrada com a rede protetiva (Assistência Social, Saúde, Conselho Tutelar etc) no combate ao problema.

#### **Como se inscrever?**

O projeto pode ser desenvolvido por dupla ou grupo de professores. Neste caso, um professor deve se inscrever pelo grupo. O prazo para a execução de todas as etapas previstas no programa será junho de 2020.

Após a análise feita pela Comissão de Apoio a Projetos Institucionais, a lista com os 150 professores selecionados na etapa I será divulgado no site [www.liberta.org.br](http://www.liberta.org.br).

O resultado da etapa II será divulgado logo após a realização da capacitação, que acontece no **dia 11 de março de 2020**.

#### **ACERVOS LITERÁRIOS - ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO:**

Senhores Diretores e Professores Coordenadores:

Tendo em vista a necessidade de atualizar os acervos literários das unidades escolares que atendem as etapas do Ensino Fundamental dos Anos Finais e Ensino Médio, a Coordenadoria Pedagógica – COPED, fez a aquisição de novos acervos com a seguinte composição:

1. Unidades Escolares que atendem somente a etapa dos Anos Finais do Ensino Fundamental receberão 51 livros;
2. Unidades Escolares que atendem somente a etapa Ensino Médio receberão 47 livros;
3. Unidades Escolares que atendem as etapas dos Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio receberão 77 livros.

A distribuição dos acervos terá início a partir de 20/02/2020, com término previsto para a segunda quinzena do mês de março.

Ressaltamos também que, oportunamente, serão promovidas ações que potencializem o trabalho com estes materiais.

**MESTRADO E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO UNIFESP 2021:**

Senhores Diretores e Professores Coordenadores, solicitamos ampla divulgação:

*Informamos que as inscrições para a seleção ao Mestrado e Doutorado em Educação da Universidade Federal de São Paulo, Campus Guarulhos, para o ano letivo de 2021, estarão abertas no período de 02 a 30/03/2020. Considerando o investimento público na consolidação da pesquisa em Educação no país, solicitamos a gentileza de divulgarem esta informação aos docentes e gestores das unidades escolares.*

Maiores informações sobre o programa estão disponíveis em <http://ppq.educacao.sites.unifesp.br/>

**CADERNOS DO PROFESSOR E DO ALUNO – ORIENTAÇÕES PARA SEMANA DE ESTUDOS INTENSIVOS:**

06 de fevereiro de 2020

**CADERNOS DO PROFESSOR E DO ALUNO E ORIENTAÇÕES**